

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.899/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA MÁRCIA APARECIDA KRUGER.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

- Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à <u>SENHORA MÁRCIA</u>

 <u>APARECIDA KRUGER</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- **Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTENHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

TELFAX .: (27) 3722.3444

